

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**Aviso n.º 10093/2018**

Dra. Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, na sua sessão ordinária de 26 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana — (ARU) de Vila do Conde e Azurara, aprovando igualmente a delimitação definitiva da mesma, com a manutenção dos benefícios fiscais associados, legalmente previstos e em vigor, nomeadamente em sede de IMI e IMT (artigo 45.º do EBF), IRS (artigo 71.º, n.º 4 e n.º 7 do EBF) e IVA (número 2.23 da lista I a que se refere o artigo 18.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3 do Código do IVA), encontrando-se o respetivo processo disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila do Conde, em www.cm-viladoconde.pt, ou no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), nas horas normais de expediente.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se pública o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

25 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz*, Dra.

311484653

Aviso n.º 10094/2018

Dr.ª Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 7 de junho de 2018, foi deliberado considerar oportuna a Revisão do PDM — Plano Diretor Municipal, aprovar por Termos de Referência para a Revisão, fixar o prazo de 2 (dois) anos para a conclusão da Revisão do PDM — Plano Diretor Municipal, e estabelecer um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a participação preventiva, com vista à formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos do artigo 6.º, e do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, encontrando-se o respetivo processo disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila do Conde, em www.cm-viladoconde.pt, ou nos Serviços Municipais competentes.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

15 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz*, Dr.ª

Deliberação

Nuno Alfredo de Castro, Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Conde, certifico, que na reunião do executivo municipal realizada no dia sete de junho de dois mil e dezoito, foi deliberado, por unanimidade, proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o proposto na informação técnica.

Vila do Conde e Câmara Municipal, 15 de junho de 2018. — O Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, *Dr. Nuno Castro*.

611510272

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 10095/2018**

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 28 de junho de 2018, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Ana Cristina Novais César do Souto, na carreira/categoria de assistente técnica.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído sem sucesso, tendo obtido a avaliação final de 10,89 valores, pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do citado diploma, o vínculo de emprego público por tempo indeterminado com o Município de Vila Nova de Gaia cessou, com produção de efeitos a 28 de junho de 2018.

3 de julho de 2018. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311476245

Aviso n.º 10096/2018

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, em cumprimento do disposto na

alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da consolidação definitiva da mobilidade na categoria para a Autoridade Tributária Aduaneira, a trabalhadora Maria de La Salete Ferreira Braz, da carreira geral de assistente técnico, cessou definitivamente a relação jurídica de emprego público com o Município de Vila Nova de Gaia, com produção de efeitos a 1 de julho de 2018.

3 de julho de 2018. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311476067

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 10097/2018****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE201804/0427, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — GIP:

Anabela Ribeiro Barreto — Nota Final 17,75 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 27 de junho de 2018, foi notificada à candidata, por email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do edifício desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica em www.cm-vvrodao.pt, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luis Miguel Ferro Pereira*.

311481501

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 10098/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de outubro de 2013, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 35.º e artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do signatário, datado de 04 de setembro de 2017, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, de Eng.ª Michele Alves, no Cargo de Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, com remuneração líquido de 2.613,84€ e com efeitos a partir do próximo dia 21 de setembro (inclusive).

28 de junho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Manuel de Oliveira Lopes*, Dr.

311479234

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso (extrato) n.º 10099/2018****Homologação da Lista de Ordenação Final**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho emitido em 4 de julho de 2018, homologuei a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de cinco (5) postos de trabalho por tempo determinado da carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de cantoneiros de limpeza, aberto pelo aviso n.º 2027/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2018 — Ref. A).